



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.342, de 18 de abril de 2023

Denomina Rua Regina Guedes Caxito a atual Rua AN, no Bairro Conjunto Água Branca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do § 8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Regina Guedes Caxito** a atual Rua AN, no Bairro Conjunto Água Branca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 18 de abril de 2023

Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-